



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada na Rua Teodoro Silva s/n - Centro, sob a presidência do Vereador Francisco Rodrigues das Graças, reuniram-se em Sessão Legislativa, os Senhores Vereadores: Fabiano Francisco da Silva, Francisco Sandro Silva Borges, Hermogenes Santos Oliveira, Jean de Sousa, José Aires de Paulo, Luís Abreu Filho e Mauro da Rocha Batista. Também esteve presente na Sessão: o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Carlos José da Silva, o Vice-prefeito, Sr. Valderito Daniel, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Domingas Edna, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andreia Sampaio, a Secretária Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Sra. Geania Sousa e a Controladora Geral do Município, Sra. Marcilene Marina. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ATA da Sessão Ordinária realizada em 19 de novembro de 2024. Em seguida o Presidente informou que o assunto a ser discutido na presente Sessão versava sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Processo de Julgamento 001/2024 – Prestação de Contas de Governo -Exercício de 2021. Respeitando o direito ao contraditório e à ampla defesa, o Sr. Prefeito decidiu fazer sua defesa oralmente durante a Sessão. Após saudar a todos, o Gestor destacou que o relatório da DFAM para as Contas que estão sendo julgadas aponta como irregularidades, apenas o atraso na publicação de decretos, o IDEB nos anos finais, o indicador de distorção de idade/série e também o portal da transparência, argumentando que houve elevação em comparação aos anos anteriores, embora não tenham chegado ao nível desejado e que a distorção idade/série têm diminuído, mas ainda são questionados pelo TCE. Também explicou que o atraso nas publicações não trouxe prejuízos para a gestão. O gestor também destacou que pela análise dos autos, cumpriram os percentuais constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Por fim, agradeceu a oportunidade e pediu o entendimento e a aprovação das referidas Contas. A palavra foi facultada aos Sres. Vereadores, mas nenhum fez uso. Em ato





contínuo, iniciou-se a votação das Contas de Governo do Exercício de 2021, na qual os Vereadores se pronunciaram da seguinte forma: Mauro Rocha (pela aprovação), Luís Abreu (pela aprovação), Jean de Sousa (pela aprovação), Sandro Borges (pela aprovação), Hermogenes Oliveira (pela aprovação), Fabiano Francisco (pela aprovação), José Aires (pela aprovação) e Francisco Rodrigues (pela aprovação). Assim, as Contas de Governo relativas ao Exercício de 2021, foram aprovadas por 08 (oito) votos. Não havendo oradores na Palavra Livre, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 26 de novembro de 2024.

Daniela Beatriz de Sousa Vera

Hermogenes Santos Oliveira

Jean de Sousa

Luís Abreu Filho

Mauro da Rocha Batista





CHAMADA DOS VEREADORES ÀS 19 HORAS.

(PRESENÇA: P - JUSTIFICOU: J - FALTOU: F)

VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Assinatura

Fabiano Francisco da Silva	P	Fabiano Francisco da Silva
Francisco Rodrigues das Graças	P	Francisco Rodrigues das Graças
Francisco Sandro Silva Borges	P	Francisco Sandro Silva Borges
Hermogenes Santos Oliveira	P	Hermogenes Santos Oliveira
Jean de Sousa	P	Jean de Sousa
José Aires de Paulo	P	José Aires de Paulo
Luís Abreu Filho	P	Luís Abreu Filho
Mauro da Rocha Batista	P	Mauro da Rocha Batista
Mikael de Sousa Marques	J	

Vera Mendes/PI, 26 de novembro de 2024.

Fabiano Francisco da Silva - 1º Secretário

Francisco Rodrigues das Graças - Presidente

